

PORTARIA Nº 873, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.008062/2009-35,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VENCIGUERI & DUENHAS VISTORIA DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ – 07.823.087/0001-46, situada no Município de São Caetano do Sul – SP, na Av. Presidente Kennedy, 800 - Santa Paula, CEP 09.570-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de São Caetano do Sul no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE